



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 55/2015

D a t a : 31 de agosto de 2015.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução de Contratos, ao servidor Sergio Eloir Bellio.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base mensal, ao servidor Sérgio Eloir Bellio, pelo exercício da função gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução de Contratos da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
de 03/09/2015 Edição nº 0827

Anelise Klein
Visto do Servidor

Publicado no Jornal O Ilustrado
de 01/09/15 Edição nº 10461

André
Visto do Servidor

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA NO PERÍODO DE <u>01/09/15</u> A <u>16/09/15</u> <u>André</u> Visto do Servidor
